



DECRETO Nº 10.298, de 05 de novembro de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
05/11/2025

Santo

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024, protocolizado através do Processo Administrativo nº 8.748, de 17/10/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando a necessidade de continuidade no processo de contratação dos candidatos elencados no Edital nº 003/2024;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.849, de 28/11/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 1 (um) ano, ou seja, pelo período de **28/11/2025 a 27/11/2026**, o prazo de vigência do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 9.849, de 28/11/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 28/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 05 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de novembro de 2025.

Santo
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete